



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**  
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e  
**ACTIVIDADES DIVERSAS**  
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva o, Nº 20 -1º -1900-098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590  
E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

## A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA **STRONG CHARON NO CLIENTE - REFER-IP**

### **O STAD ALERTA:**

**NÃO SE DEVE ASSINAR NENHUM DOCUMENTO, NEM DA NOVA EMPRESA QUE SUCEDA NO TEU LOCAL DE TRABALHO (CLIENTE), NOMEADAMENTE UM NOVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, NEM DA STRONG CHARON, ESPECIALMENTE UMA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO,**

**O STAD JÁ SOLICITOU AO CLIENTE REFER-IP  
UMA REUNIÃO COM CARACTER DE URGÊNCIA**

**O STAD EXIGE QUE, NA MUDANÇA DE EMPRESA NO CLIENTE, SEJAM SALVAGUARDADOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES, PRINCIPALMENTE A EFECTIVIDADE E A ANTIGUIDADE!**

### **CAMARADA**

Pelas informações que foram transmitidas ao STAD e aos trabalhadores que estão no cliente REFER-IP, tudo indica que a empresa STRONG CHARON perdeu o concurso neste cliente para as empresas, PSG e COPS

Se esta informação se concretizar, todos os trabalhadores devem passar para as novas empresas com a salvaguarda dos seus direitos, principalmente a efetividade e a antiguidade!

**MAS, MUITA ATENÇÃO,**

**PARA QUE ISSO SUCEDA, OS/AS TRABALHADORES/AS NÃO DEVEM ASSINAR NENHUM DOCUMENTO, NEM DA NOVA EMPRESA QUE SUCEDE NO SEU LOCAL DE TRABALHO (CLIENTE), NOMEADAMENTE UM NOVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, NEM DA ACTUAL EMPRESA, A STRONG CHARON, ESPECIALMENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, SEM SE INFORMAREM PRIMEIRO COM O STAD. SE O FIZEREM, PODEM VIR A PERDER OS SEUS DIREITOS!!!**

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

O STAD já solicitou uma reunião ao REFER-IP e assim que tiver a confirmação oficial desta mudança de empresas no cliente REFER-IP, irá solicitar uma reunião com caracter de urgência ao Ministério do Trabalho.

O STAD , assim que tiver mais informações sobre o desenvolvimento deste processo, informará os trabalhadores (ver o nosso site - "[www.stad.pt](http://www.stad.pt) "). Até lá, **A LUTA CONTINUA!**

**O STAD DEFENDE O DIREITO AO TRABALHO COM DIREITOS E A DIGNIDADE!**

**STAD - O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA PRIVADA - SINDICALIZA-TE !**

Comunicado nº. 144/2019 – Lisboa, 18-12-2019

**A DIRECÇÃO NACIONAL**